

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE PROTEÇÃO CIVIL, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 7

1. Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área de Proteção Civil, estando presentes: o presidente, Eng.º Hugo Miguel Barros de Oliveira, Coordenador Municipal da Proteção Civil e as vogais efetivas: Eng.ª Sara Isabel de Figueiredo Dias, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria Inês de Oliveira Faria, Técnica Superior.

2. Realizada a Audiência dos Interessados aos candidatos excluídos na sequência da aplicação da Entrevista Profissional de Seleção, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados dizerem por escrito o que se lhes oferecer, e, não tendo sido exercido o direito de pronúncia pelos candidatos, o júri deliberou manter a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 6.

3. Tendo terminado o prazo de realização da audiência dos interessados à Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados dizerem por escrito o que se lhes oferecer, apenas o candidato Nuno Duarte Nascimento Carvalho, vem contestar da decisão final.

4. Relativamente ao exercício do direito de participação de interessados, interposto pelo candidato Nuno Duarte Nascimento Carvalho, respeitante à Entrevista Profissional de Seleção, o Júri delibera considerar a mesma improcedente, porquanto:

A elevada motivação, disponibilidade e dedicação invocadas no exercício do direito de participação de interessados, que se reconhecem e enaltecem, são demonstradas no desempenho da sua atual atividade profissional, em áreas comando operacional, não sendo equiparáveis às competências e tarefas do posto de trabalho a prover;

O candidato foi classificado com 16 valores (BOM) o que evidencia grande motivação para o exercício de funções na área de atuação do lugar a prover;

Considerando todo o exposto, o júri do presente procedimento concursal delibera, por unanimidade, manter a classificação do candidato Nuno Duarte Nascimento Carvalho, de acordo com os fundamentos supra aduzidos.

5. Mais deliberou o Júri, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação, bem como, proceder à notificação dos candidatos aprovados e aos excluídos no decorrer da aplicação de cada um dos métodos de seleção do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, promover a sua afixação em local visível e público das instalações do Município e a publicitação na sua página eletrónica, conforme disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

6. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade (n.º I do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_